



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 138/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/SRS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria Presidência nº 234/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0006880-93.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-1, de Assessor I, da Assessoria de Gestão Estratégica vinculada à Diretoria-Geral deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar a servidora JANAINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2ª substitutos.

Art. 4º. Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2, de Assessor II, da Assessoria Jurídica vinculada à Diretoria-Geral deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular

Art. 5º. Designar o servidor HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no art. 4º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 6º. Designar o servidor PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no art. 4º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 7º. Designar o servidor HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-1, de Assessor I, da Assessoria de Gestão de Riscos e Processos, vinculada à Diretoria-Geral deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 8º. Designar a servidora JANAINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no art. 7º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º substituto.

Art. 9º. Designar o servidor PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no art. 7º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e 2ª substitutos.

Art. 10. Designar o servidor NILDSO N MENDES SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Apoio Administrativo à Diretoria-Geral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 11. Designar a servidora ÉRICA SANTOS BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 12. Designar o servidor PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a

Função Comissionada citada no art. 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª e 2ª substitutos.

Art. 13. Designar o servidor NILDSO MENDES SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 14. Designar a servidora ÉRICA SANTOS BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no art. 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 15. Designar a servidora MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no art. 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª e 2ª substitutos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral